



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O Município de Witmarsum - SC, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.442/0001-76, localizada na RUA 07 DE SETEMBRO, 1520 - Centro, Witmarsum/SC, neste ato representada pelo seu PREFEITO CESAR PANINI, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Moacir Sacani, Mateus Sacani, Bianca Sacani, Marlindo de Souza e Helena Maria de Souza e Luiz José de Oliveira, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Vinte e Cinco de Julho 01**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Getúlio/SC.

O Núcleo Urbano Informal Vinte e Cinco de Julho 01 (NUI_006065), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 32.920,71 m² (trinta e dois mil novecentos e vinte metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) e perímetro de 872,56 m (oitocentos e setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 7020885.14380 m e E 618746.19940 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de março, com os seguintes azimute plano e distância: 90°56'57.23" e 12.00; até o vértice N1, de coordenadas N 7020884.94500 m e E 618758.19790 m; deste, segue confrontando com Rua 15 de março, com os seguintes azimute plano e distância: 91°03'50.58" e 90.97; até o vértice N2, de coordenadas N 7020883.25570 m e E 618849.15110 m; deste, segue confrontando com Rua 25 de Julho, com os seguintes azimute plano e distância: 181°17'55.24" e 81.76; até o vértice N3, de coordenadas N 7020801.51800 m e E 618847.29810 m; deste, segue confrontando com Rua 25 de Julho, com os seguintes azimute plano e distância: 225°47'12.97" e 21.79; até o vértice N4, de coordenadas N 7020786.32210 m e E 618831.67894 m; deste, segue confrontando com Rua 25 de Julho, com os seguintes azimute plano e distância: 180°31'44.55" e 2.36; até o vértice N5, de coordenadas N 7020783.95731 m e E 618831.65711 m; deste, segue confrontando com Rua 25 de Julho, com os seguintes azimute plano e distância: 89°20'13.46" e 12.00; até o vértice N6, de coordenadas N 7020784.09621 m e E 618843.66083 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: 180°50'43.49" e 14.17; até o vértice N7, de coordenadas N 7020769.93104 m e E 618843.45180 m; deste, segue confrontando com

Rua 7 de Setembro, 1520 – 89.157-000 – Witmarsum – SC – CNPJ. 83.102.442/0001-76

Fone: (47) 3358-1304 – E-mail: compras@witmarsum.sc.gov.br – Site : witmarsum.atende.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}30'1.87''$ e 18.00; até o vértice N8, de coordenadas N 7020769.77378 m e E 618861.45321 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}49'48.46''$ e 21.00; até o vértice N9, de coordenadas N 7020748.77559 m e E 618861.14895 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}13'30.68''$ e 6.81; até o vértice N10, de coordenadas N 7020748.74883 m e E 618867.95877 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $179^{\circ}57'23.71''$ e 14.92; até o vértice N11, de coordenadas N 7020733.82543 m e E 618867.97008 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.47; até o vértice N12, de coordenadas N 7020718.35388 m e E 618867.75696 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}57'20.76''$ e 15.00; até o vértice N13, de coordenadas N 7020703.35591 m e E 618867.50676 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}37'21.25''$ e 15.00; até o vértice N14, de coordenadas N 7020688.35673 m e E 618867.34377 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.00; até o vértice N15, de coordenadas N 7020673.35815 m e E 618867.13717 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.00; até o vértice N16, de coordenadas N 7020658.35957 m e E 618866.93058 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.00; até o vértice N17, de coordenadas N 7020643.36100 m e E 618866.72398 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.00; até o vértice N18, de coordenadas N 7020628.36242 m e E 618866.51738 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 30.00; até o vértice N19, de coordenadas N 7020598.36526 m e E 618866.10419 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}47'21.00''$ e 25.00; até o vértice N20, de coordenadas N 7020598.70959 m e E 618841.10656 m; deste, segue confrontando com Moacir Sacani e outros (Mat. 9.764 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 15.00; até o vértice N21, de coordenadas N 7020583.71102 m e E 618840.89996 m; deste, segue confrontando com Terras de Osni Schmidt, com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}47'21.00''$ e 12.00; até o vértice N22, de coordenadas N 7020583.87629 m e E 618828.90110 m; deste, segue confrontando com Terras de Osni Schmidt, com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}47'21.00''$ e 25.00; até o vértice N23, de coordenadas N 7020584.22062 m e E 618803.90347 m; deste, segue confrontando com Terras de Osni Schmidt, com os seguintes azimute plano e distância: $180^{\circ}47'21.00''$ e 0.64; até o vértice N24, de coordenadas N 7020583.58101 m e E 618803.89466 m; deste, segue confrontando com Terras de Osni



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Schmidt, com os seguintes azimute plano e distância: 269°13'25.17" e 49.75; até o vértice N25, de coordenadas N 7020582.90700 m e E 618754.15400 m; deste, segue confrontando com Terras de Ricardo Hack (Mat. 11.137 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: 0°14'17.56" e 98.29; até o vértice N26, de coordenadas N 7020681.19658 m e E 618754.56265 m; deste, segue confrontando com Terras de Ricardo Hack (Mat. 11.137 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: 267°03'28.61" e 10.76; até o vértice N27, de coordenadas N 7020680.64420 m e E 618743.81470 m; deste, segue confrontando com Terras do Município de Witmarsum (Mat. 14.294 ORI Pres. Getúlio), com os seguintes azimute plano e distância: 0°40'5.18" e 204.51; até o vértice N0, de coordenadas N 7020885.14380 m e E 618746.19940 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Vinte e Cinco de Julho 01 está contido na Matrícula nº 9.764, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade de Moacir Sacani, portador(a) do CPF nº 767.562.549-87, Mateus Sacani, portador(a) do CPF nº 110.463.839-81, Bianca Sacani, portador(a) do CPF nº 110.463.959-98, Marlindo de Souza e Helena Maria de Souza, portadores do CPF nº 292.773.969-20, e Luiz José de Oliveira, portador(a) do CPF nº 010.593.549-26; Matrícula nº 5.844, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade da Prefeitura Municipal de Witmarsum, inscrita no CNPJ nº 83.102.442/0001-76 e na Matrícula nº 14.294, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade da Prefeitura Municipal de Witmarsum, inscrita no CNPJ nº 83.102.442/0001-76.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, 1520 – 89.157-000 – Witmarsum – SC – CNPJ. 83.102.442/0001-76

Fone: (47) 3358-1304 – E-mail: compras@witmarsum.sc.gov.br – Site : witmarsum.atende.net